

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO REALIZADA A UM DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZ

-----**Ao dia um do mês de Fevereiro de dois mil e dez** reuniu ordinariamente, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Penedono, com a presença dos seguintes membros: -----

António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho, Presidente, **Pedro Baldaia Moreira Timóteo Rodrigues**, **Cristina Maria Ferreira**, **Eugénio Rodrigues Proença** e **Maria José Marques Amaral Pimentel**, Vereadores. -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson António Teles Sêco. -----

ABERTURA – Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a reunião, pelas catorze horas e cinquenta minutos passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos: ----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----DIVULGAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

-----A Câmara Municipal deliberou aprovar, com a abstenção da Sra. Vereadora Maria José, por nela não ter participado, a acta da reunião ordinária de dezoito de Janeiro de dois mil e dez, nos termos do disposto no artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, dispensando a sua leitura em virtude do texto da mesma ter sido distribuído a todos os membros do executivo. Mais foi deliberado, nos termos do disposto no artigo 91.º do diploma atrás referido, que a acta ora aprovada seja publicitada, designadamente as suas deliberações, no átrio dos Paços do Concelho e no Boletim Municipal, assim adquirindo eficácia externa. -----

-----INTERVENÇÃO DE MUNICIPES E OUTROS-----

-----Presente à reunião o Pároco da Freguesia do Souto, Padre Francisco Guilherme. O mesmo começou por fazer referência a um comunicado feito à população do Souto pelos mordomos da Festa em honra da Nossa Senhora da Lapa, onde consta que o subsídio dado pela Câmara para ajuda nas despesas da festa não foi nem será recebido. Vem à Câmara perguntar

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

os motivos do seu não pagamento, uma vez que tem conhecimento que as comissões de outras festas o receberam, invocando até conhecimento privilegiado sobre o assunto. Prosseguiu, dizendo que colaborou totalmente com a Comissão para a realização das mesmas, mas sendo uma festa religiosa e segundo as normas da Igreja, como Pároco, é o Presidente das festas e a comissão tem obrigação de lhe apresentar contas. Referiu, ainda, que não queria entrar em conflito com a Câmara, só queria uma explicação, tanto que nos contactos tidos com o Sr. Presidente não ficou esclarecido. -----

-----Respondendo ao Sr. Padre, o Sr. Presidente começou por dizer que esperava que o Sr. Padre Guilherme não procurasse "teatralizar" o assunto, uma vez que no final do ano lhe havia explicado objectivamente a sua opinião sobre a questão, a qual motivou a sua decisão de não entregar a verba. Informou os Srs. Vereadores que a Comissão de Festas do Souto, por razões alheias à Câmara, deixou de existir, pelo que a verba, de facto, não foi atribuída. Sendo assim, que não fazia sentido estar a atribuir o subsídio à Paróquia do Souto, uma vez que tal desvirtuaria o sentido objectivo da deliberação do Executivo. Terminou dizendo que o assunto ficou encerrado a 31 de Dezembro de 2009, reiterando que o assunto já havia sido explicado pessoalmente ao Sr. Padre Guilherme e reconhecendo que, porém, a este lhe assiste todo o direito de discordar ou mesmo contestar a decisão, libertando-se de "fantasmas" ou de qualquer tipo de "encenações". -----

-----Por sua vez, a Sra. Vice-Presidente fez questão de sublinhar que as comissões não estão vinculadas perante a Câmara a entregarem seja o que for ao Pároco, nem a Câmara se vai imiscuir nas questões da Igreja. -----

-----INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA-----

-----O Sr. Presidente usou da palavra para informar dos seguintes assuntos: -----

-----**Apoios e Incentivos da CMP à Natalidade e Adopção**-----

-----O Sr. Presidente esclareceu os motivos do não agendamento deste assunto, relacionados sobretudo com uma agenda bastante sobrecarregada que não lhe permitiu debruçar sobre o assunto. -----

-----De seguida o Sr. Vereador Pedro Baldaia interveio para questionar acerca do espaço de trabalho que lhes está prometido. -----

-----Mais indagou sobre se a Câmara Municipal pretende ajudar o Agrupamento de Escuteiros no seu realojamento, já que irão ficar sem as instalações actuais. -----

-----Em relação ao assunto, o Sr. Presidente informou já ter sido abordado nesse sentido e que em relação aos locais sugeridos pelo Agrupamento não haveria possibilidade. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----Acrescentou que compreende a preocupação mas que não tem de momento solução para a questão, sem prejuízo dos Escuteiros providenciarem por um novo local. Realçou que será sempre complicado para a Câmara ter que alojar todas as Associações. -----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

01.GABINETE DA PRESIDÊNCIA

01.01 INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----

-----Não foram agendados assuntos. -----

01.02. PEDIDOS DE AGENDAMENTO-----

-----Não foram agendados assuntos. -----

01.03. ASSUNTOS DIVERSOS -----

-----**Agrupamento Vertical de Escolas Álvaro Coutinho, “O Magriço, Penedono** – Projecto do Clube de Atletismo-----

-----Presente à Câmara uma comunicação do Agrupamento de Escolas (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de **“Documentos de suporte às reuniões de Câmara – N.º 01/2010”**), na qual é apresentado o “Projecto do clube de Atletismo”. --

-----O Sr. Vereador Pedro Baldaia interveio para dizer que o Agrupamento deveria esclarecer melhor o tipo de equipamento que pretende e as quantidades, pois apesar do número de atletas ser considerável e o envolvimento entre escolas ser importante para o Concelho, o melhor seria clarificar o pedido. -----

-----De seguida interveio o Sr. Vereador Eugénio Proença para informar que durante algum tempo o Desporto Escolar esteve parado porque as verbas eram poucas, por vezes eram as Federações que participavam com alguma parte, sendo da opinião de que se deve apoiar, na totalidade, pois além das sapatilhas e roupa, todo o material vai ficar na Escola. No entanto, concorda que o Agrupamento deverá ser mais explícito, quanto às verbas auferidas para este fim. -----

-----Por fim, o Sr. Presidente esclareceu que falou com o Director do Agrupamento e em relação aos transportes que o melhor seria a Escola tratar dos mesmos, dada a sobrecarga para o Município. Quanto ao projecto, entende que está bem elaborado mas não se esclarece se existem candidaturas por parte da Escola para obtenção de outras participações. Verificou

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

que no ano transacto gastaram € 3.332,00 (três mil trezentos e trinta e dois euros) sem qualquer apoio da Câmara, sinal de que poderão ter ou providenciar por outros financiamentos. -----

-----Em face das intervenções supra, o Executivo Municipal deliberou pedir mais informações ao Agrupamento, mandatando o Sr. Presidente para o efeito. -----

02.GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

02.01. APOIO AO INVESTIDOR -----

02.01.01.LOTEAMENTO DO SARGENTO-MOR – PENEDONO-----

-----**Informação nºs 29,30 e 31/OP – Osvaldo Lopes Sobral – Lotes nºs 5 e 6; Bruno da Silva Alas – Lote n.º 2 e António Evandro Sapateiro Augusto – Lotes nºs 9 e 10** – Propostas de compra dos lotes mencionados, pelo preço de € 2,00/m2, € 3,00/m2 e € 2,5/m2, respectivamente. -----

-----DELIBERAÇÃO N.º 11/2010-----

-----**Alteração do Loteamento do Sargento-mor** – Aprovação ou não-----

-----Presente à reunião a memória descritiva e justificativa da alteração do Loteamento mencionado, (documentos que fazem parte integrante desta acta e que ficam arquivados na pasta de **“Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 1/2010”**), propondo, em consonância com a Sra. Vice-Presidente, a junção dos lotes 5 e 6 de modo a dar origem a um novo lote – lote n.º 5; Alteração dos parâmetros urbanísticos do lote 11 e alteração dos parâmetros urbanísticos do lote 1. -----

-----Após a prestação de vários esclarecimentos por parte do Sr. Chefe da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, a Câmara Municipal deliberou alterar o loteamento mencionado, nos termos constantes da documentação presente à reunião. -----

-----DELIBERAÇÃO N.º 12/2010-----

-----**Preços únicos para alienação dos lotes** -----

-----Perante a informação técnica que acompanha as propostas apresentadas pelos Municípios já referidos, (documentos que fazem parte integrante desta acta e que ficam arquivados na pasta de **“Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 1/2010”**), registaram-se as seguintes intervenções por parte dos membros do Executivo: -----

-----O Sr. Vereador Pedro Baldaia referiu que a Câmara deveria criar um regulamento sobre esta matéria, estabelecendo um preço simbólico, igual para todos, para que de futuro se possa deliberar em função de um só critério. Tratando-se de matéria vantajosa para o desenvolvimento do Concelho, propôs que o preço do metro quadrado dos lotes existentes no Sargento-Mor fosse de € 0,50 (cinquenta cêntimos) /m2. -----

-----Por sua vez, o Sr. Presidente da Câmara manifestou a sua concordância com necessidade de se elaborar algo que, de futuro, sirva de orientação. Refere que o Sargento-Mor foi uma “experiência” em relação às necessidades que foram chegando ao Município. Quanto

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

aos preços apresentados, sendo eles diferentes e tratando-se de pessoas com intenção de apostar em Penedono e/ou alargar o negócio já existente e dada a futura criação de postos de trabalho, entende que o preço a pagar deve ser simbólico. -----

-----A Sra. Vereadora Cristina Ferreira iniciou a sua intervenção referindo que qualquer uma das propostas é vantajosa, dado preverem a criação de emprego e riqueza para o Concelho. Quanto ao preço/m2 apresentado por cada um deles, a Sra. Vice-Presidente propôs que a venda dos lotes se fizesse por € 2,00/m2 (dois euros), correspondendo ao valor mais baixo dos preços propostos pelos Municípes. -----

-----Colocado o assunto à votação pelo Sr. Presidente, a Câmara deliberou, por maioria, não aprovar a proposta dos Srs. Vereadores Pedro Baldaia e Eugénio Proença e aprovar, em consequência, também por maioria, com os votos contra destes e os votos a favor dos demais membros, a alienação dos três lotes pelo valor de € 2,00 € (dois euros) /m2. -----

DELIBERAÇÃO N.º 13/2010

Venda dos lotes

-----Em face das deliberações anteriormente tomadas a Câmara deliberou proceder à alienação lotes em questão aos interessados: -----

-----Lote n.º 2 – Bruno da Silva Alas; -----

-----Lote n.º 5 – Osvaldo Lopes Sobral; -----

-----Lote n.º 9 e 10 – António Evandro Sapateiro Augusto. -----

-----Mais deliberou que oportunamente deverão ser celebrados com os adquirentes os contratos de investimento, devendo o respectivo contrato-tipo vir a ser aprovado pela Câmara. -

-----Mais foi deliberado aprovar as presentes deliberações em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro. -----

03.DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

03.01. SECTOR ADMINISTRATIVO

03.01.01.CONCURSOS DE PESSOAL -----

DELIBERAÇÃO N.º 14/2010

INFORMAÇÃO N.º 03.10 – Abertura de Procedimento Concursal - Recrutamento -----

-----Presente à Câmara a informação em referência, para contratação a termo resolutivo de dois assistentes operacionais – Centro Escolar. -----

-----Perante o teor da informação, (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de **“Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 1/2010”**), a

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

Câmara Municipal deliberou proceder à abertura do concurso mencionado nos termos do mapa de pessoal aprovado conjuntamente com os demais instrumentos previsionais. -----

03.02. SECTOR FINANCEIRO

03.02.01. SITUAÇÃO ECONÓMICA-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 15/2010**-----

-----**INFORMAÇÃO N.º 04.10** - Informação relativa à situação económico-financeira do Município. -----

-----Após a prestação de alguns esclarecimentos por parte do Sr. Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Nelson Seco, o Executivo tomou conhecimento da informação relativa à situação económico-financeira do Município. -----

04.DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO

04.01.01 OBRAS PARTICULARES-----

-----**CONHECIMENTO DE PEDIDOS DE LICENCIAMENTO DE OBRAS**-----

Foi presente ao Executivo, para conhecimento, a relação de processos de obras particulares despachados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho e pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, relação essa que, com os respectivos despachos de deferimento ou de indeferimento, faz, para todos os devidos efeitos, parte integrante da presente acta e que fica arquivado na pasta de **“Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 1/2010”**. -----

04.01.02.COMPROPRIEDADE -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 16/2010**-----

-----**INFORMAÇÃO N.º 03/OP/2010-01-14 – COMPROPRIEDADE DE PRÉDIO – Adozinda do Nascimento Martins Caetano, Penedono.** -----

----- Presente à Câmara a informação em referência, na qual a Munícipe, Adozinda do Nascimento Martins Caetano, na qualidade de cabeça de casal, solicita parecer favorável da Câmara Municipal. -----

----- Perante o teor da informação e demais documentação, (documentos estes que fazem parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de **“Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 1/2010”**), a Câmara Municipal deliberou emitir parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio em questão, de acordo com a mesma informação prestada pelos serviços. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 17/2010**-----

-----**INFORMAÇÃO N.º 08/OP/2010-01-15 – COMPROPRIEDADE DE PRÉDIO – Maria Adélia Bernardo Cabral, Granja.** -----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

----- Presente à Câmara a informação em referência, na qual a Munícipe, Maria Adélia Bernardo Cabral, na qualidade de cabeça de casal, solicita parecer favorável da Câmara Municipal. -----

----- Perante o teor da informação e demais documentação, (documentos estes que fazem parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de "**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 1/2010**"), a Câmara Municipal deliberou emitir parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio em questão, de acordo com a mesma informação prestada pelos serviços. -----

-----Mais foi deliberado aprovar as presentes deliberações em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro. -----

04.02 OBRAS MUNICIPAIS

04.02.01.EMPREITADAS

04.02.01.01.AUTOS DE MEDIÇÃO-----

-----Não foram presentes à Câmara autos de medição para aprovação. -----

04.02.01.02. CONCURSOS-----

-----DELIBERAÇÃO N.º 18/2010-----

-----**Alteração e reparação do Pavilhão Gimnodesportivo** – Aceitação ou não de erros e omissões. -----

-----Presente à Câmara Informação n.º 11/OM – 2010/01/27, subscrita pelo Chefe da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, Eng.º Luís Pais, e demais documentação, (documentos que fazem parte integrante desta acta e que ficam arquivados na pasta de "**Documentos de suporte às reuniões de Câmara – N.º 01/2010**"), fazendo uma resenha do desenvolvimento do concurso, informou que a Câmara terá que decidir sobre a aceitação ou não dos erros e omissões colocados pelos vários concorrentes na plataforma e aprovar o novo mapa de quantidades presente ao Executivo. -----

-----Depois dos vários esclarecimentos prestados e também em face da Informação referida, o Executivo deliberou aprovar o novo mapa de quantidades e a sua imediata notificação aos concorrentes registados na plataforma. Deliberou ainda pela não-aceitação de mais erros e omissões que venham a ser apresentados até final do concurso. -----

-----Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta acta foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. -----

ENCERRAMENTO – Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas dezassete horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e por mim, Nelson António Teles Sêco, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi e subscrevi. -----
